

INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI Nº 009/2008

Publicada no Jornal Correio Paranaense °
Em, 03.07.2008

Versão: 01

Unidade Responsável: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 2.197, de 14 de abril de 2008¹, que designa os responsáveis para Acompanhamento da Execução de Convênios e demais instrumentos da Administração Direta e Indireta, a Coordenadoria expede a Instrução Normativa de responsabilidade quanto ao envio de Informações sobre Prestação de Contas de Recursos de Convênios Concedidos e Recebidos, visando à melhoria no sistema de acompanhamento de contas.

RESOLVE:

Art. 1º O Gestor de Convênios deverá encaminhar à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, até o décimo quinto dia de cada mês, na forma dos Anexos I e II desta instrução normativa, as informações do mês anterior, relativas à Prestação de Contas de Recursos de Convênios e instrumentos congêneres, Concedidos e Recebidos.

Parágrafo único. Os anexos I e II mencionados no caput deste artigo deverão ser encaminhados preferentemente por meio eletrônico.

Art. 2º No caso de não prestação de contas, de prestação de contas fora do prazo, ou ainda de prestação de contas não aceitas, informar o motivo e as providências tomadas.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2008.

Rosi Marilda Bassa
Coordenadora do Sistema de
Controle Interno

Leopoldo Costa Meyer
Prefeito Municipal

¹ Art.2º Caberá ao gestor do convênio as seguintes atribuições:

§ 2º Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos **Órgãos de Controle Interno** e Externo, assim como a Secretaria Detentora do Convênio. (grifo nosso).

ANEXO I

Relatório de Acompanhamento Mensal – Transferências Voluntárias Municipais

Secretaria Municipal de _____

Mês _____/2008.

Nome da Entidade	Nº. do Convênio	Elemento de Despesa	Valor repassado no mês	Cumprimento do Objeto (%)	Responsável pelo Acompanhamento Físico	Protocolo da P.C.

Nota explicativa:

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 2008.

Nome do Gestor de Convênios

ANEXO II

Relatório de Acompanhamento Mensal – Transferências Voluntárias Recebidas

Secretaria Municipal de _____

Mês _____/2008.

Órgão Repassador	Numero	Valor repassado no mês	Cumprimento do Objeto (%)	Responsável pelo Acompanhamento Físico	Situação da Licitação	Aplicação Financeira

Nota explicativa:

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 2008.

Nome do Gestor de Convênios